



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021

Nº 485

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CMMAT DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de dezembro de 2020, que *dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, acrescenta o Turismo e passa a se chamar “Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT”, do município de Carrasco Bonito/TO, e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para formalização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT do Município de Carrasco Bonito/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT do Município de Carrasco Bonito/TO, com a seguinte composição:

MEMBROS	CONDIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTANTE
JOSIANE LIMA DOS SANTOS	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
ANTONIO MACHADO FERREIRA DE BRITO	Suplente	
JOSÉ MARQUES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	COLÔNIA DE PESCADORES
RAIMUNDO DA SILVA	Suplente	
JORGE LUIS RUBERTO LIMA	SECRETÁRIO	MST
FRANCIVAN DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ANTONIO COSTA DE MENDONÇA	Suplente	

IVONETE MARTINS FERNANDES	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA
GRACINETE MARTINS FERNANDES	Suplente	
MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAROLINA LOPES SOARES	Suplente	
JUVERSINO ANTUNES TEIXEIRA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA	Suplente	
WELDES COSTA DE SOUZA	TITULAR	DEFESA CIVIL MUNICIPAL
WALLAME FREITAS SILVA	Suplente	
KESLEY CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	Suplente	
JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RAIMUNDA NETA MARQUES DA SILVA	Suplente	
FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO	TITULAR	ACAMPAMENTO PADRE JOSIMO
FRANCINETE CONCEIÇÃO DE FREITAS BATISTA	Suplente	
JOSÉ MARTINS DA SILVA	TITULAR	CÂMARA DE VEREADORES
WASHINGTON LUAN FERREIRA MOTA	Suplente	

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CMMAT, nomeados nos termos deste Decreto será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Art. 10 da Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de dezembro de 2020, que *dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, acrescenta o Turismo e passa a se chamar “Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – CMMAT”, do município de Carrasco Bonito/TO*.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 22 de junho de 2021.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 161 /2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO CEZAR MENDES DOS REIS, FISCAL DE OBRAS, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, a empreender viagem para AUGUSTINÓPOLIS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04 (QUATRO) diárias no valor de R\$: 25,00 (vinte e cinco reais), do dia 28/06 a 01/07 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (Cem Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 28 de Junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 28 de Junho de 2021

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS